

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39-2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20-2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE IBIRUBA**, inscrito no CNPJ nº 87.564.381/0001-10, com endereço RUA TIRADENTES, 700, na cidade de IBIRUBÁ-RS, neste ato representado pelo ordenador, **ABEL GRAVE** portador da Cédula de Identidade nº 5064763534, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.264.290-55, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10.520-2002, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 39-2023, homologado em 11/01/2024, integrante do Processo Administrativo nº 240-2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 11.405.384/0001-49, com endereço RUA HUM, 55, CEP 33424009, representada por LEDIANE ALVES PINHEIRO, Carteira de identidade nº M4913585, inscrito no CPF nº 004.012.496-70, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

Fiscalização: Joice Marques – Enfermeira e Simone Cristina Schroeder Copini – Técnica em Enfermagem.

Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura.

Atividades: 2132 e 2133

Rubrica: 339030.00000000 e 449052.00000000

OBSERVAÇÕES:

1.1. Como se trata de Sistema de Registro de Preços, o Município não tem obrigação de compra, como previsto na legislação. Desse modo, as quantidades informadas são estimadas, sendo que o Município realizará a compra dos itens conforme a necessidade, durante a vigência deste Registro de Preços.

1.2. Para cada entrega o prazo é de 10 (dez) dias consecutivos, sendo que os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: **SECRETARIA DA SAÚDE - RUA MAUÁ, 940 – CENTRO – IBIRUBÁ – RS.**

2. Os produtos (materiais) deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da efetiva entrega dos mesmos.

2.1. O pagamento referente aos produtos fornecidos será efetuado de acordo com as entregas realizadas em até 10 (dez) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo recebedor. Será verificada também sua regularidade fiscal.

2.2. Os produtos deverão estar registrados nos órgãos competentes, quando for o caso.

2.3. Se o material não for de qualidade, o mesmo poderá ser devolvido num prazo de 10 dias, pela Secretaria de Saúde de Ibirubá.

Ibirubá – RS, 11 de janeiro de 2024.



ABEL GRAVE – Prefeito

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA – Fornecedor

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 117	Quant.: 1	Num: 008	1.236,00	Total: 3.708,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ALFA MED	Modelo: SENSE 10	

Descrição: Oxímetro de pulso portátil neonatal infantil com curva plestimográfica sensor Y . Oxímetro de pulso portátil neonatal de mesa. Parâmetros: Saturação do Oxigênio (SpO2), Plestimografia, Frequência de Pulso (FP) e Intensidade do sinal da frequência de pulso (índice de perfusão). Modo de operação: Contínuo.

Características: Display LCD com Back light. Medição e apresentação simultânea do valor de SpO2, forma de onda plestimográfica, frequência de pulso e intensidade do sinal de frequência de pulso. Relógio. Seleção de tipo de pacientes: ADU - Adulto/Pediátrico; NEO ± Neonatal. Acessórios: 01 (um) Sensor reutilizável SpO2 Y NEONATAL, 01 Sensor reutilizável SpO2 tipo clip Adulto; 01 (uma) bolsa para transporte, 01 (um) Manual do usuário português.

Quantidade: 3

Valor Unit.: 1.236,00

Total Item: 3.708,00

VALOR TOTAL: 3.708,00